

Processo: 1121/2025 - PLO 92/2025

Fase Atual: Distribuir para as Comissão Permanentes Ação Realizada: Distribuído em Regime de Urgência

Próxima Fase: Analisar a Constitucionalidade do Projeto (Art. 149 § 1º))

De: DIREÇÃO LEGISLATIVA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Conforme Art. 149 § 1º do Regimento Interno encaminho o respectivo Processo para que a Comissão Permanente de Justiça possa opinar, obrigatoriamente, sobre a constitucionalidade ou não do projeto em tela conforme prazo Regimental de 24 horas.

Baixo Guandu-ES, 25 de novembro de 2025.

SALATIEL DIAS BEBIANO
DIRETOR LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320031003200390036003A005400

Assinado eletronicamente por SALATIEL DIAS BEBIANO em 25/11/2025 08:14 Checksum: 87F543525E76A72EE5B1FD271B46246F0F13A43F714FB02CC0FE72BA010AA65F

